

PROJETO DE LEI N°593/2015

Altera a lei n° 534, de 31 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta lei altera a lei n° 534, de 31 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, acrescentando ao mesmo as seguintes ações:

- I - 1014 - Investimentos na Câmara Municipal, no Programa 0001 - Ação Legislativa;
- II - 2103 - Manutenção de Homenagens, Festividades e Recepções, no Programa 0001 - Ação Legislativa;
- III - 2104 - Parcerias para Manutenção de Velório, no Programa 1502 - Serviços Funerários;
- IV - 2105 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no Programa 0810 - Proteção Social de Básica;
- V - 2106 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico, no Programa 0404 - Melhoria da Gestão Pública; e
- VI - 2108 - Apoio a Projetos Culturais, Educacionais e Cidadania, no Programa 0001 - Ação Legislativa.

Art. 2° As ações acrescentadas à lei n° 534, de 31 de dezembro de 2013, constante do art. 1°, vigorará nos exercícios de 2016 e 2017.

Art. 3° Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Minas, 15 de outubro de 2015.

Wilber José de Souza
Prefeito Municipal